



Documento de sessão

B8-1279/2016

22.11.2016

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

apresentada na sequência de uma declaração do Vice-Presidente da Comissão /
Alto Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de
Segurança

apresentada nos termos do artigo 123.º, n.º 2, do Regimento

sobre as relações entre a UE e a Turquia
(2016/2993(RSP))

**Marine Le Pen, Marcel de Graaff, Harald Vilimsky, Mireille D'Ornano,
Edouard Ferrand, Mario Borghezio, Gerolf Annemans, Janice Atkinson,
Marcus Pretzell, Jean-Luc Schaffhauser, Laurențiu Rebegea,
Michal Marusik, Matteo Salvini**
em nome do Grupo ENF

**Resolução do Parlamento Europeu sobre as relações entre a UE e a Turquia
(2016/2993(RSP))**

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta as declarações da Vice-Presidente da Comissão / Alta Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança sobre as relações entre a UE e a Turquia,
- Tendo em conta o artigo 123.º, n.º 2, do seu Regimento,
- A. Considerando que a situação da Turquia no que respeita à democracia e aos direitos fundamentais tem vindo a deteriorar-se consideravelmente desde o início das negociações de adesão em 2005;
- B. Considerando que o Governo turco está a utilizar abusivamente o estado de emergência e a tentativa gorada de golpe de Estado de 15 de julho de 2016 para limitar fortemente a liberdade de expressão, a liberdade dos meios de comunicação social e os direitos democráticos em geral;
- C. Considerando que, de acordo com os Repórteres Sem Fronteiras, foram detidos 89 jornalistas durante as primeiras seis semanas do estado de emergência e foram encerrados 104 meios de comunicação social, deixando mais de 2300 jornalistas sem emprego, e que pelo menos 330 jornalistas viram revogada a respetiva carteira profissional; que muitos mais jornalistas estão atualmente presos em celas de polícia, foram detidos e libertados sem acusação formal ou ainda não foram detidos, embora pese sobre eles um mandado de detenção;
- D. Considerando que também há registo de múltiplas violações sistemáticas da liberdade de imprensa antes da tentativa gorada de golpe de Estado e da subsequente declaração do estado de emergência, sendo os casos mais notórios a investigação por terrorismo e espionagem de que foi alvo o jornal *Cumhuriyet*, em maio de 2015 – depois de ter publicado um vídeo e uma reportagem em que se viam camiões carregados de armas destinadas aos jihadistas na Síria –, a detenção, em novembro, de Can Dündar, diretor desse jornal, e de Erdem Gül, jornalista do mesmo jornal, a rusga policial às estações televisivas e às redações dos jornais do grupo de imprensa Ipek e o despedimento de jornalistas desse grupo em outubro de 2015, assim como o controlo governamental do jornal *Zaman* em março de 2016;
- E. Considerando que essas violações da liberdade de imprensa na Turquia também afetaram cidadãos de países europeus, como o satirista alemão Jan Böhermann e o jornalista neerlandês Ebru Umar;
- F. Considerando que milhares de sítios Internet estão atualmente bloqueados na Turquia; que, de acordo com a organização Human Rights Watch, as autoridades turcas foram responsáveis por cerca de três quartos dos pedidos dirigidos ao Twitter, a nível mundial, para a eliminação de tweets e para o bloqueio de contas durante os primeiros seis meses

de 2015;

- G. Considerando que Selahattin Demirtaş e Figen Yüksekdağ, copresidentes do partido da oposição HDP, foram detidos juntamente com dez outros membros do Parlamento;
 - H. Considerando que as detenções e suspensões de milhares de juizes e procuradores têm prejudicado gravemente a independência do sistema judiciário e a separação de poderes;
 - I. Considerando que a Turquia se recusa a reexaminar a ocupação militar ilegal da parte norte de Chipre desde 1974; que a Turquia se recusa a reconhecer a República de Chipre e a cumprir as suas obrigações no que toca ao Protocolo de Ancara;
 - J. Considerando que as minorias religiosas são objeto de perseguições sistemáticas e de discriminação;
 - K. Considerando que o Governo turco decidiu delegar no primeiro-ministro o poder decisório com vista à nomeação de reitores de universidades públicas e privadas;
 - L. Considerando que o Governo da Turquia tem disponibilizado auxílio e armas a grupos jihadistas na Síria, e continua a fazê-lo;
 - M. Considerando que o Governo turco ameaça deixar entrar na UE três milhões de migrantes, a fim de obter a isenção de vistos para cidadãos turcos;
 - N. Considerando que entre 2005 e 2016 a Turquia recebeu um montante total de cerca de 10 mil milhões de euros, no âmbito da assistência de pré-adesão;
 - O. Considerando que várias sondagens de opinião realizadas na maior parte dos Estados-Membros indicam que a grande maioria dos cidadãos se opõem à adesão da Turquia à UE;
1. Solicita ao Conselho que cesse as negociações de adesão da Turquia à UE;
 2. Insta o Conselho a pôr imediatamente termo a todos os pagamentos à Turquia no quadro do Instrumento de Assistência de Pré-Adesão;
 3. Exorta os Estados-Membros a definirem as suas próprias relações com a Turquia para o futuro;
 4. Encarrega o seu Presidente de transmitir a presente resolução à Vice-Presidente da Comissão/Alta Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança, ao Conselho, à Comissão, aos Governos dos Estados-Membros e ao Governo da Turquia.